



PORTARIA Nº 165A /2022

Paulistana/PI, 30 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que prescreve a Constituição Federal do Brasil.

CONSIDERANDO, que a Servidora Público Municipal Efetiva, GESSYKA DA SILVA CARVALHO, CPF n.º 050.191.293-21, encontra-se em gozo de Licença sem Vencimento para tratar de interesses particulares.

CONSIDERANDO, a manifestação livre por meio de requerimento apresentando o pleito de suspensão dos efeitos daquela Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 272/2020 que concedeu Licença sem Vencimento para tratar de assuntos de interesse particular ao Servidor Público Municipal Efetivo, GESSYKA DA SILVA CARVALHO com fundamento na Lei n.º 8.112/1990, devendo o mesmo comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para proceder sua respectiva Lotação.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros e adequações em suas folhas de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana/PI, 30 de julho de 2022.

Joaquim Júlio Coelho
Prefeito Municipal